

Câmara dos Deputados

PL 3.932/2023

Autor: Luiz Lima

15/08/2023 Data da

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995,

> para permitir a dedução, da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, dos pagamentos com as aquisições de medicamentos para tratamento de doenças consideradas

incuráveis e para os medicamentos de alto custo.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Apense-se à(ao) PL-1457/2022 (Nº Anterior: PLS 523/2011). **Texto** Despacho:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

